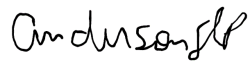


DS



Rubrica



DS



DS



DS



DS



Rubrica



DS



DS



Rubrica



Rubrica



DS



Rubrica



DS



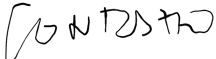
Rubrica



Rubrica



DS



Rubrica



DS



Rubrica



Rubrica



DS



Rubrica



Unimed

Regional da
Baixa Mogiana

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	05
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	07
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	09
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	10
NOTAS EXPLICATIVAS	11



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cooperados da
Unimed Regional da Baixa Mogiana
Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado distribuído, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Unimed Regional da Baixa Mogiana de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

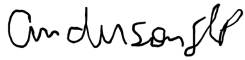
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

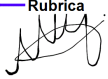
A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



DS



Rubrica



DS

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

DS



DS



Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

DS



Rubrica



DS



DS



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Rubricar



Rubrica



DS



Rubrica



Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

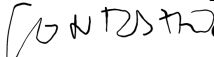
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

DS



Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

DS



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Rubrica



Rubrica



Rubricar



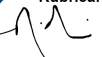
DS



Rubrica



Rubricar



DS



Rubrica





DS

Anderson

Rubrica

[Signature]

DS

[Signature]

DS

AFEM

DS

LEG

DS

DCFV

Rubrica

DEL

DS

[Signature]

DS

[Signature]

Rubricar

[Signature]

Rubrica

[Signature]

DS

[Signature]

Rubrica

[Signature]

DS

J 12 13

DS

CONTAS

Rubrica

[Signature]

Rubrica

[Signature]

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4

Sérgio Páhlevi Nunes Orlando
Sérgio Páhlevi Nunes Orlando
Contador CRC1SP 254.937/O-5

Rubricar

MFG

DS

[Signature]

Rubrica

[Signature]

Rubricar

[Signature]

DS

SPJ

Rubrica

TCP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

ATIVO

		2025		2024	
N.E.					
ATIVO CIRCULANTE		198.271.405		188.534.250	
Disponível	5	24.638.286		27.308.621	
Realizável		173.633.119		161.225.629	
Aplicações Financeiras	6	122.962.015		116.642.316	
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		49.132.145		43.869.753	
Aplicações Livres		73.829.870		72.772.563	
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	25.274.273		22.824.581	
Contraprestações Pecuniárias a Receber		12.970.784		10.761.863	
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis		1.336.685		1.486.784	
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		10.966.804		10.575.934	
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	8	2.971.333		2.808.802	
Créditos Tributários e Previdenciários	9	9.320.063		6.598.571	
Bens e Títulos a Receber	10	12.776.042		12.026.621	
Despesas Antecipadas	11	329.393		324.738	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		43.577.070		38.130.709	
Realizável a Longo Prazo		21.886.317		20.230.956	
Aplicações Financeiras		275.800		275.800	
Aplicações Livres		275.800		275.800	
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	21.610.517		19.955.156	
Investimentos	13	13.281.935		9.083.359	
Participações Societárias pelo Método de Custo		13.281.935		9.083.359	
Imobilizado	14	8.121.281		8.407.515	
Imóveis de Uso Próprio		6.720.733		6.950.849	
Imóveis - Não Hospitalares		6.720.733		6.950.849	
Imobilizado de Uso Próprio		1.386.441		1.431.507	
Imobilizado - Hospitalares		27.751		35.439	
Imobilizado - Não Hospitalares		1.358.690		1.396.068	
Direito de Uso de Arrendamentos		14.107		25.160	
Intangível	15	287.537		408.880	
TOTAL DO ATIVO		241.848.475		226.664.959	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rubrica

DS

DS

DS

DS

Rubrica

DS

DS

Rubrica

Rubrica

DS

Rubrica

DS

Rubrica

Rubrica

DS

Rubrica

DS

Rubrica

Rubrica

DS

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO

2025

2024

N.E.

PASSIVO CIRCULANTE		55.469.038	58.339.479
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	16	37.622.371	39.969.783
Provisão de Contraprestações		224.840	235.032
Provisão para Remissão		224.840	235.032
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		335.411	295.909
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Servs. Assistenciais		28.766.833	29.736.229
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA		8.295.287	9.702.613
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	17	2.484.900	2.402.888
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		2.484.900	2.402.888
Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Rel.c/Pl.Saúde da OPS	18	1.636.039	2.243.519
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19	7.252.021	8.763.078
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	20	487.880	414.749
Débitos Diversos	21	5.087.858	3.915.244
Conta Corrente de Cooperados		897.969	630.218
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		55.895.678	51.652.652
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		309.235	350.406
Provisão para Remissão	16	309.235	350.406
Provisões		53.840.973	47.844.551
Provisões para Tributos Diferidos		49.111	56.844
Provisões para Ações Judiciais	22	53.791.862	47.787.707
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		1.697.031	2.910.324
Parcelamento de Tributos e Contribuições	19	1.697.031	2.910.324
Empréstimos e Financiamentos à Pagar	20	-	487.880
Débitos Diversos	21	48.439	59.491
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		130.483.759	116.672.828
Capital Social	24	15.114.713	14.041.032
Reservas	25	101.915.127	93.554.467
Reservas de Reavaliação		723.316	747.805
Reservas de Sobras		101.191.811	92.806.662
Resultado			
Sobras Apuradas	26	13.453.919	9.077.329
TOTAL DO PASSIVO		241.848.475	226.664.959

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

	2025	2024
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	421.132.780	390.076.357
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	425.648.418	391.773.278
Contraprestações Líquidas	425.597.055	391.523.944
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	51.363	249.334
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde da Operadora	(4.515.638)	(1.696.921)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(352.367.581)	(332.579.193)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(353.774.907)	(333.002.785)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	1.407.326	423.592
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	68.765.199	57.497.164
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	647.701	593.194
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS	1.995.894	1.204.344
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	226.791	141.082
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assist. Médico Hospitalar	1.440.817	415.629
Outras Receitas Operacionais	328.286	647.633
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	520.072	(2.425.354)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(865.821)	(1.362.871)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	1.385.893	(1.062.483)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls de Saúde da OPS	(20.797.091)	(17.225.289)
RESULTADO BRUTO	51.131.775	39.644.059
Despesas Administrativas	(39.527.935)	(32.734.045)
Resultado Financeiro Líquido	23.087.941	16.487.412
Receitas Financeiras	24.284.111	18.007.992
Despesas Financeiras	(1.196.170)	(1.520.580)
Resultado Patrimonial	1.239.329	2.325.151
Receitas Patrimoniais	1.725.949	2.325.189
Despesas Patrimoniais	(486.620)	(38)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	35.931.110	25.722.577
Imposto de Renda	(10.414.960)	(8.667.042)
Contribuição Social	(4.024.756)	(3.412.027)
Impostos Diferidos	-	1.936.493
RESULTADO LÍQUIDO	21.491.394	15.580.001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Capital Social	Reserva de Reavaliação	Fundo de Reserva	FATES	Outras Reservas de Sobras	Reserva para Contingências – Margem Solvência	Sobras e (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
----------------	------------------------	------------------	-------	---------------------------	---	------------------------------	---------------------

Saldos em 31 de dezembro de 2023	12.921.839	772.293	34.343.384	6.571.892	601.532	39.371.688	15.292.825	109.875.455
---	-------------------	----------------	-------------------	------------------	----------------	-------------------	-------------------	--------------------

Destinação conf. A.G.O.:

[illegible]

Movimentação no Exercício:

Integralização de Capital	165.540	-	-	-	-	-	165.540
Baixa de Capital	(596.968)	-	-	-	-	-	(596.968)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(24.488)	-	-	-	-	(24.488)
Utilização do FATES	-	-	-	(418.835)	-	-	(418.835)

Resultado do Exercício:[illegible]

Destinações Legais e Estatutárias:

Fundo de Reserva – 10%	-	-	1.558.000	-	-	-	(1.558.000)	-
FATES – 5%	-	-	-	779.000	-	-	(779.000)	-
Provisão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(1.684.924)	(1.684.924)
Antecipação de Sobras	-	-	-	-	-	-	(2.480.748)	(2.480.748)

Saldos em 31 de dezembro de 2024	14.041.032	747.805	35.901.384	6.932.057	601.532	49.371.688	9.077.329	116.672.828
---	-------------------	----------------	-------------------	------------------	----------------	-------------------	------------------	--------------------

Destinação conf. A.G.O.:

Incorporação de Juros ao Capital Social	1.684.924	-	-	-	-	-	1.684.924
Destinação p/Reserva–Margem de Solvência	-	-	-	-	5.779.039	(5.779.039)	-
Distribuição Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	(3.298.290)	(3.298.290)

Movimentação no Exercício:

Integralização de Capital	89.529	-	-	-	-	-	89.529
Baixa de Capital	(700.772)	-	-	-	-	-	(700.772)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(24.488)	-	-	-	-	(24.488)
Utilização do FATES	-	-	-	(617.600)	-	-	(617.600)

Resultado do Exercício:

[illegible]

Destinações Legais e Estatutárias:

Fundo de Reserva – 10%	-	-	2.149.139	-	-	-	(2.149.139)	-
FATES – 5%	-	-	-	1.074.570	-	-	(1.074.570)	-
Provisão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(1.813.766)	(1.813.766)
Antecipação de Sobras	-	-	-	-	-	-	(3.000.000)	(3.000.000)

Saldos em 31 de dezembro de 2025	15.114.713	723.316	38.050.523	7.389.027	601.532	55.150.727	13.453.919	130.483.759
----------------------------------	------------	---------	------------	-----------	---------	------------	------------	-------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
AFEM

DS
LEG

DS
DCFV

Rubrica
DFL

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
5 12 13

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
MFG

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Planos de Saúde	550.506.818	515.432.763
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	368.715.864	365.747.281
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	1.616.390	1.325.008
(+) Outros Recebimentos Operacionais	7.084.274	8.727.786
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Servs. Saúde	(478.117.319)	(452.686.067)
(-) Pagamentos de Pessoal	(15.358.976)	(13.673.919)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	(1.608.949)	(1.364.517)
(-) Pagamentos de Servs. de Terceiros	(3.110.450)	(3.571.559)
(-) Pagamentos de Tributos	(48.336.751)	(39.870.370)
(-) Pagamentos de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(109.553)	(691.755)
(-) Pagamentos de Aluguel	(81.253)	(78.919)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(1.004.887)	(1.044.644)
(-) Aplicações Financeiras	(357.100.819)	(357.840.454)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(18.305.468)	(18.736.166)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.788.921	1.674.468
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimentos de Venda de Investimentos	-	11.973
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	1.297.951	626.326
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(277.883)	(120.475)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(3.618.903)	(994.821)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(678.769)	(560.025)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.277.604)	(1.037.022)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(1.120.681)	(758.625)
(-) Pagamentos de Participação Resultado	(212.473)	(124.670)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.333.154)	(883.295)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	178.163	(245.849)
Caixa - Saldo Inicial (*)	137.834	383.683
Caixa - Saldo Final (*)	315.997	137.834

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubrica
MFG

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
SPJ

Rubrica
TCP

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

	2 0 2 5	2 0 2 4
Ingressos e Receitas	429.626.542	392.258.999
Contraprestações emitidas líquidas	425.597.055	391.523.944
Outros ingressos e receitas operacionais	2.643.594	1.797.538
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão/Constituição	1.385.893	(1.062.483)
Variação das provisões técnicas	51.363	249.334
Provisão de remissão	51.363	249.334
(=) Receita líquida operacional	429.677.905	392.508.333
Eventos, dispêndios e despesas operacionais e sinistros	(326.778.227)	(304.159.949)
Eventos indenizáveis líquidos	(327.155.291)	(303.084.947)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	1.407.326	423.592
Outros dispêndios / Despesas operacionais	(1.030.262)	(1.498.594)
Insumos adquiridos de terceiros	(15.389.171)	(9.819.138)
Despesas com serviços de terceiros	(3.946.700)	(3.946.003)
Materiais, energia e outras despesas administrativas	(10.530.809)	(5.279.709)
Despesas Financeiras	(425.042)	(593.388)
Despesas Patrimoniais	(486.620)	(38)
(=) Valor adicionado bruto	87.510.508	78.529.246
Depreciação, Amortização e Exaustão	(797.477)	(771.557)
(=) Valor adicionado líquido produzido pela entidade	86.713.031	77.757.689
Valor adicionado recebido / cedido em transferência	26.010.060	20.333.181
Receitas financeiras	24.284.111	18.007.992
Outras	1.725.949	2.325.190
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	112.723.091	98.090.870
Remuneração do trabalho	39.620.911	40.409.261
Cooperados/ cooperativas/ sócios	12.286.932	11.440.741
Benefícios	12.286.932	11.440.741
Dirigentes, Conselheiros e Empregados	16.119.308	14.810.520
Salários, Comissão/Agendamentos, 13º, Férias, etc.	12.535.896	11.561.302
Benefícios	2.739.302	2.533.832
F.G.T.S	631.637	590.715
Bônus / Participação nos lucros e resultados	212.473	124.670
Remuneração do governo – Impostos/Taxas/Contribuições	22.337.117	14.972.688
Federais	19.702.192	12.639.046
Previdência Social	2.610.967	2.311.175
Estaduais	-	1253
Municipais	23.958	21.214
Contribuições para a Sociedade	690.964	642.223
Remuneração de capitais de terceiros	176.465	235.436
Juros	117.409	179.578
Aluguéis	59.056	55858
Remuneração de capitais próprios	21.491.394	15.580.001
Juros sobre capital próprio	1.813.766	1.684.924
Constituição de reservas e fundos	3.223.709	2.337.000
Sobras líquidas à disposição da AGO	16.453.919	11.558.077
TOTAL DISTRIBUÍDO	112.723.091	98.090.870

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores Expressos em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 528 associados, sendo 354 (trezentos e cinquenta e quatro) Médicos Cooperados - Pessoas Físicas e 174 (cento e setenta e quatro) Médicos Cooperados-Pessoas Jurídicas, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Núcleo Atendimento Primário a Saúde (Naps), Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31184-7.

NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Regional da Baixa Mogiana estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Embora não exigida legalmente para cooperativas, a Administração da Unimed Regional da Baixa Mogiana, em linha com as melhores práticas de governança e transparência recomendadas pela RN 518/22 da ANS, optou pela publicação voluntária da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) que foi elaborada em estrita observância ao Pronunciamento Técnico CPC 09 que evidencia a riqueza gerada pela Cooperativa e sua distribuição entre colaboradores, governo, financiadores e cooperados.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 26/01/2026 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 6, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques descritos na nota nº 10-a, compostos basicamente materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 16 (R2).

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. Os encargos de depreciação estão sendo apurados com base na vida útil estimada dos bens.

h) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas destacadas na nota explicativa nº 14-b.

i) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 04 (R4).

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável consoante às premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 01 (R4). Em 2023 a Entidade efetivou ajustes para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos, consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 27(R4), para os exercícios subsequentes não foram identificadas perdas, conforme destacado na nota explicativa 14-a.

k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa RN-ANS nº 574 de 25/02/2023, com exceção da Provisão de Eventos a Liquidar-PESL que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Rubrica

DS

DS

DS

DS

Rubrica

DS

DS

Rubricar

Rubrica

DS

Rubrica

DS

DS

Rubrica

Rubrica

Rubricar

DS

- i. **Provisão de Eventos a Liquidar**, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, apurada conforme metodologia atuarial consoante aos critérios estabelecidos na RN-ANS nº 574/2023.
- iii. **Provisão de Remissão** calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 16 a).

I) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no Pronunciamento Contábil CPC nº 25 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 25 (R2):

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento da receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimeds por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A Unimed Regional da Baixa Mogiana vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11 – Seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas e CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 - DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	2025	2024
Caixa	4.221	2.655
Banco Conta Depósitos (a)	311.776	135.179
Subtotais	315.997	137.834
Aplicação Liquidez Imediata (b)	24.322.289	27.170.787
TOTAL	24.638.286	27.308.621

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

(a) Composto por valores em conta corrente junto às seguintes instituições:

Instituição Financeira	2025	2024
Banco Itaú S/A	1	1
Sicoob – Sistema de Coop. de Crédito do Brasil	256.387	69.909
Sicredi Reg. da Baixa Mogiana	54.923	54.516
Unicred do Estado de São Paulo	465	10.753
TOTAL	311.776	135.179

(b) Composto por valores aplicados junto às seguintes instituições:

Instituição Financeira	2025	2024
Banco Itaú S/A	1.231.743	1.901.155
Banco Santander S/A	3.197.514	5.821.512
Sicredi Reg. da Baixa Mogiana	19.893.032	19.448.120
TOTAL	24.322.289	27.170.787

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS Rubrica Rubrica
[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), conforme na RN-ANS nº 521/2022, estando assim constituídas:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2 0 2 5	2 0 2 4
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		49.132.145	43.869.753
Banco Cooperativo Sicredi S/A	Soberano Saúde-FIRFLPANS	20.399.330	18.319.642
Bancoob DTVM Ltda.	Bancoob FIANSRFCP	7.620.507	6.791.583
Banco Itaú S/A	Itaú Unimed Renda Fixa FI	10.077.983	8.945.144
Banco Santander S/A	FI/ANS II Renda Fixa Crédito Privado	11.034.325	9.813.384
Aplicações Livres		73.829.870	72.772.563
Invest. Coop. Asset Manag.	Fundo Multimercado	10.952.610	8.924.659
Banco Santander S/A	CDB-Fundo Renda Fixa Escrow	197.686	154.659
Banco Cooperativo Sicredi S/A	SicredinvestFlex-CDI	-	4.374.996
Banco Cooperativo Sicredi S/A	SicredinvestExclusivo-CDI	14.683.624	13.057.831
Bancoob DTVM Ltda.	RDC-Longo Pós CDI	12.510.402	11.056.080
Banco Itaú S/A	CDB's / Fundos Renda Fixa	26.515.160	23.631.649
Banco Santander S/A	CDB's / Fundos Renda Fixa	4.154.135	7.230.641
XP Investimentos CCTVM S/A	CDB's / Fundos Renda Fixa	4.816.253	4.342.047
TOTAL		122.962.015	116.642.316

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e época da aplicação.

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

São compostos por:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Contraprestações Pecuniárias a Receber	12.970.784	10.761.863
Mensalidades a Receber - Preço Preestabelecido	2.666.827	5.063.614
Faturas a Receber - Preço Preestabelecido	12.471.955	11.007.810
Faturas a Receber - Preço Pós-Estabelecido	2.073.002	1.792.650
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(4.241.000)	(7.102.211)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	1.336.685	1.486.784
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	1.622.004	1.693.865
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(285.319)	(207.081)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	10.966.804	10.575.934
Contraprestação de Corresp. Assumida - Preço Preestabelecido	39.946	42.047
Contraprestação de Corresp. Assumida - Preço Pós-estabelecido	11.309.296	10.731.379
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(382.438)	(197.492)
TOTAL	25.274.273	22.824.581

Rubrica
DS

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Contas a Receber de Prest. Serviços Médicos – Hospitalares	846	300
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	3.151.535	2.991.358
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(181.048)	(182.856)
TOTAL	2.971.333	2.808.802

DS
LEG

NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
IRRF sobre Faturas	2.982.070	2.502.279
IRPJ a compensar (a)	2.687.508	1.763.626
Antecipações de Imposto de Renda (b)	3.650.485	2.332.666
TOTAL	9.320.063	6.598.571

(a) Saldo decorrente de crédito excedente de recolhimentos por estimativa ocorrido nos anos de 2024 e 2025, os quais estão sendo compensados conforme legislação em vigor.

(b) Imposto de renda retido sobre rendimentos de aplicações financeiras.

DS

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Estoque	(a)	1.180.600	590.002
Adiantamentos	(b)	8.941.134	9.219.072
Títulos a Receber		-	7.398
Outros Títulos a Receber	(c)	2.654.308	2.210.149
TOTAL		12.776.042	12.026.621

(a) Estoques:

Compostos por itens do almoxarifado/Materiais Assistenciais, conforme detalhado a seguir:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Estoque	1.180.600	590.002
Atenção Domiciliar	116.608	55.045
DIU	118.662	39.168
Medicamentos Biológicos	387.456	199.709
Medicamentos Oncológicos	450.484	195.155
Outros	107.390	100.925

(b) Adiantamentos:

Saldo em 31/12/2025 correspondente majoritariamente a adiantamentos de produção a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar a serem amortizados com produção a partir de janeiro/2026:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Adiantamentos	8.941.134	9.219.072
Irmandade Santa Casa Mis. Itapira	7.024.668	8.398.912
Irmandade Santa Casa de Mogi Guaçu	1.500.000	700.000
Adiantamento Funcionários	94.309	84.739
Fornecedores	314.380	10.936
Outros Adiantamentos	7.777	24.485

DS
CONTAS

Rubrica

Rubrica

Rubrica
MFG

DS

Rubrica

Rubrica

DS

Rubrica

Rubrica
[Assinatura]

(c) Outros Títulos a Receber:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Outros Títulos a Receber		2.654.308	2.210.149
Cartões a Receber		111	-
Garantia de Execução Prefeitura	(c.1)	2.364.860	2.210.149
Outros Títulos a Receber – PJ		326.175	-
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos		(36.838)	-

(c.1) Valor de garantia exigido contratualmente.

NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Despesas Administrativas	(a)	329.393	316.649
Outras Despesas Antecipadas		-	8.089
TOTAL		329.393	324.738

(a) Refere-se a Garantia Estendida de Equipamentos Informática, Manutenção/Suporte Informática, Seguros, Tickets e Vale Transporte.

NOTA 12 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Depósitos Judiciais – ISSQN Mogi Guaçu	(a)	19.975.847	18.442.386
Depósitos Judiciais – CADE	(b)	189.837	189.837
Depósitos Judiciais – Cíveis	(c)	1.116.988	995.088
Depósitos Judiciais – Multas ANS	(d)	308.845	308.845
Depósitos Judiciais – INSS		19.000	19.000
TOTAL		21.610.517	19.955.156

(a) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2025, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos cooperativos ao Município de Mogi Guaçu do período de 12/2015 a 12/2022, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-b);

(b) Saldo de depósitos judiciais interpostos por bloqueio judicial do Banco Santander inicialmente como garantia aos processos movidos pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE, cujos processos foram encerrados em 2014 mediante o pagamento de R\$ 105.019, restando o saldo remanescente dos depósitos a serem transferidos para a conta bancária da executada, permanecendo no aguardo do desbloqueio em conta corrente bancária;

(c) Depósitos destinados a fazer frente a contestações de ações movidas por beneficiários de planos de saúde, que objetivam a cobertura de procedimentos não cobertos contratualmente, indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-d);

(d) Depósitos destinados a fazer frente a contestações de multas impostas pela ANS, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-e);

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica

NOTA 13 – INVESTIMENTOS

DS

DS

DS

DS

Rubrica

DS

DS

Rubrica

Rubrica

DS

Rubrica

DS

Rubrica

Rubrica

DS

DS

Rubrica

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2025
Participações Societárias pelo Método de Custo				
Participações em Operadoras de Pls. Assist. à Saúde	4.920.605	4.066.421	-	8.987.026
Central Nacional Unimed	1.881.405	3.679.494	-	5.560.899
Unimed Centro Paulista – Federação	1.155.573	238.526	-	1.394.099
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	1.883.627	148.401	-	2.032.028
Participações em Instituições Reguladas	1.218.146	147.325	(15.170)	1.350.301
Sicredi Reg. Baixa Mogiana -	583.406	104.048	-	687.454
Sicoob – Sist. Coop. Créd. do Brasil	229.523	15.890	(15.170)	230.243
Unicred do Estado de São Paulo	44.157	3.123	-	47.280
Unimed Seguradora S.A.	361.060	24.264	-	385.324
Outras Participações	2.944.608	-	-	2.944.608
Unimed Participações S/C Ltda.	2.944.608	-	-	2.944.608
TOTAL	9.083.359	4.213.746	(15.170)	13.281.935

NOTA 14 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2025 foi a seguinte:

		Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2025
Custo Acumulado		14.045.175	420.783	(607.889)	13.858.069
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares					
Terrenos e Edificações		9.323.843	-	-	9.323.843
(-) Provisão Perdas por Desvalorização					
Terrenos e Edificações	(a)	(529.708)	-	-	(529.708)
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios		940.848	122.918	(9.059)	1.054.707
Móveis e Equipamentos		130.207	1.725	-	131.932
Maquinários e Equipamentos		141.517	-	(19.630)	121.887
Equipamentos de Informática		3.082.048	274.140	(579.200)	2.776.988
Veículos		605.539	-	-	605.539
Instalações		298.625	22.000	-	320.625
Direito de Uso de Arrend. - Não Hospitalares	(b)	52.256	-	-	52.256
(-) Depreciação / Amortização Acumulada		(5.637.660)	(675.841)	576.713	(5.736.788)
Imóveis de Uso Próprio - Não Hosp.					
Edificações	Tx Deprec 2,5% a 4% a.a.	(1.843.287)	(230.115)	-	(2.073.402)
Bens Móveis - Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(94.768)	(9.413)	-	(104.181)
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(709.296)	(49.858)	5.576	(753.578)
Maquinários e Equipamentos	10% a.a.	(91.554)	(11.003)	19.630	(82.927)
Equipamentos de Informática	20% a.a.	(2.122.595)	(321.021)	551.507	(1.892.109)
Veículos	20% a.a.	(450.437)	(41.361)	-	(491.798)
Instalações	10% a.a.	(298.625)	(2.017)	-	(300.642)
Direito de Uso de Arrendamento - Não Hospit.					
Direito de Uso de Arrendamento	(b)	(27.096)	(11.052)	-	(38.148)
Imobilizado Líquido		8.407.515	(255.058)	(31.176)	8.121.281

(a) Ajuste decorrente da revisão da vida útil dos bens realizadas durante 2025.

(b) Direito de Usos de Arrendamento, CPC – 06.

Rubrica

DS

DS

Rubrica

NOTA 15 – INTANGÍVEL

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2025
Custo Acumulado				
Softwares e Aplicativos	1.017.021	600	-	1.017.621
Amortização Acumulada				
Softwares e Aplicativos	(608.141)	-	(121.942)	(730.083)
Intangível Líquido	408.880	600	(121.942)	287.537

NOTA 16 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição		2025	2024
Provisão para Remissão – Passivo Circulante	(a)	224.840	235.032
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	335.411	295.909
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Servs. Assist.	(c)	28.766.833	29.736.229
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	7.999.476	9.381.122
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA - SUS	(e)	295.811	321.491
Subtotal		37.622.371	39.969.783
Provisão para Remissão – Passivo Não Circulante	(a)	309.235	350.406
TOTAL		37.931.606	40.320.189

- (a) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS;

Atuário Responsável: Saulo Ribeiro Lacerda – MIBA nº 0894
Única – Unimed Consultoria Atuarial.

- (b) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Unimed Regional da Baixa Mogiana por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, cujo valor apurado tem como base as cobranças através de GRU's e as ABI's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS;

- (c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2025			Total 2024
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total 2025	
Produção Cooperados	6.686.773	2.419.899	9.106.672	8.522.587
Hospitais	2.206.537	1.615.756	3.822.293	8.251.499
Clínicas	7.852.919	1.215.155	9.068.074	6.716.000
Laboratórios	2.189.521	813.235	3.002.756	2.709.104
Intercâmbio- Unimed's	246.034	-	246.034	327.290
Fornecedores – O.P.M.E.	3.521.004	-	3.521.004	3.209.749
TOTAL	22.702.788	6.064.045	28.766.833	29.736.229

- (d) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, apurada com base em metodologia contida em Nota Técnica Atuarial, aprovada através do Ofício nº 1720/2015/GGAME(COATU)DIOPE/ANS datado de 23.09.2015 expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, correspondendo à totalidade da provisão exigida, conforme regras previstas no mencionado dispositivo normativo.

Atuário Responsável: Saulo Ribeiro Lacerda – MIBA nº 0894
Única – Unimed Consultoria Atuarial.

Rubrica
[Assinatura]

- (e) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado mediante aplicação do fator individual da PEONA-SUS divulgado pela ANS sobre os eventos de SUS avisados nos últimos 24 meses.

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

NOTA 17 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2025	2024
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida (a)	2.484.900	2.402.888
TOTAL	2.484.900	2.402.888

- (a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Regional da Baixa Mogiana para outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

NOTA 18 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2025	2024
Clínicas	167.239	145.392
Hospitais	1.103.846	1.704.614
Laboratórios	92.955	90.944
Médicos Cooperados	271.998	302.569
TOTAL	1.636.039	2.243.519

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

NOTA 19 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição		2025	2024
Passivo Circulante			
Tributos e Contribuições a Recolher		2.717.907	4.043.348
Retenções de Impostos e Contribuições		3.056.563	2.762.739
Parcelamento de Tributos e Contribuições a Recolher		1.477.551	1.956.991
Imposto de Renda – Parcelamento Ordinário	(a)	530.559	828.491
Contrib. Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Parcelamento Ordinário	(a)	396.604	621.951
Imposto de Renda - Adesão ao PERT	(b)	351.619	323.612
Contribuição Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Adesão ao PERT	(b)	198.769	182.937
Subtotal – Passivo Circulante		7.252.021	8.763.078
Passivo Não Circulante			
Parcelamento de Tributos e Contribuições a Recolher			
Imposto de Renda – Parcelamento Ordinário	(a)	-	483.286
Contrib. Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Parcelamento Ordinário	(a)	-	358.631
Imposto de Renda - Adesão ao PERT	(b)	1.084.159	1.321.415
Contribuição Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Adesão ao PERT	(b)	612.872	746.992
Subtotal – Passivo Não Circulante		1.697.031	2.910.324
TOTAL		8.949.052	11.673.402

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
LFEM

DS
LEG

DS
DCFV

Rubrica
DFL

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
MFG

- (a) Em razão da notificação eletrônica da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 3ª Região Fiscal em datada de 16/07/2021, foi constatado na Demonstração da Base de Cálculo da CSLL-e-LACS das ECF's dos Anos-Calendário 2017, 2018 e 2019, a exclusão integral do Lucro Líquido Contábil antes do IRPJ/CSLL, como se todo o resultado decorresse exclusivamente de atos cooperativos. Porém, nos termos do art. 87 da Lei 5.764/1971, a cooperativa deveria fazer a segregação entre o resultado dos atos cooperativos, e aquele proveniente dos atos não-cooperativos, devendo oferecer à tributação quando positivo, ressaltado pelos dispêndios com internações, cirurgias, exames, medicamentos, material hospitalar, entre outros transacionados com terceiros da rede de atendimento credenciada que não atendem aos requisitos definidos no art. 79, da Lei Cooperativista, e assim deste modo proceder o rateio das demais despesas/custos indiretos, bem como das receitas na proporção daqueles dispêndios com atos cooperativos e não-cooperativos para que fosse procedida a apuração segregada do resultado conforme o art. 87 da Lei 5.764/1971 e da decisão do Agravo Regimental nº 1.221.603/SP emitido pela 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça –STJ.

Assim com o apoio operacional e jurídico especificamente contratados foram realizadas as retificações das documentações fiscais (principais e acessórias), com apuração dos valores devidos de Imposto de Renda e a Contribuição Social s/ Lucro Líquido determinado na notificação com subsequente solicitação do parcelamento ordinário em 60 meses e pagamentos das mensalidades, para proporcionar a tácita homologação do parcelamento na forma da legislação vigente.

- (b) Parcelamento correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, correspondentes aos exercícios de 2013 a 2016, apurados sobre resultados de operações classificadas como Atos Não Cooperativos, objeto de adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), consolidado pela Receita Federal do Brasil em 12/2019 em 150 meses, restando o saldo a recolher de 49 parcelas.

NOTA 20 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À PAGAR

Empréstimos por Instituição	Modalidade/ Vencimento	Valor Principal/ Encargos	2025	2024
HP Financial Service	Leasing 2023	46,90% a.a.	532.159	1.064.318
(-) Juros a Transcorrer			(44.279)	(161.688)
TOTAL			487.880	902.630

Financiamento por meio de contratos de arrendamento mercantil, para aquisição de servidor e antivírus.

NOTA 21 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2025	2024
Passivo Circulante		
Obrigações com Pessoal	1.203.111	1.023.982
Fornecedores	672.058	563.018
Depósito de Terceiros	194.043	339.020
Passivo de Arrendamento	11.137	11.036
Outros Débitos	3.007.509	1.978.188
Subtotal – Passivo Circulante	5.087.858	3.915.244
Passivo Não Circulante		
Outros Débitos	48.439	59.491
Subtotal – Passivo Não Circulante	48.439	59.491
TOTAL	5.136.297	3.974.735

- (a) Representado majoritariamente por juros remuneratórios a pagar sobre o capital social, conforme previsão estatutária (vide nota nº 24) pelo montante de R\$ 1.813.766 sendo outros débitos à pagar pelo montante de R\$ 1.193.743.

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
SPJ

Rubrica
TCP

Rubrica

DS

DS

DS

DS

Rubrica

DS

DS

Rubrica

Rubrica

DS

Rubrica

DS

DS

Rubrica

Rubrica

Rubrica

DS

DS

NOTA 22 – PROVISÕES DE AÇÕES JUDICIAIS – LONGO PRAZO

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
ISSQN - Itapira – Ação Declaratória	(a)	-	109.553
ISSQN - Mogi Guaçu - Ação Declaratória	(b)	19.975.847	18.442.386
ISSQN - Mogi Mirim - Ação Declaratória	(c)	29.632.636	25.569.785
Provisão para Ações Tributárias – INSS		19.000	19.000
Provisão para Ações Cíveis	(d)	3.855.534	3.338.138
Provisão para Multas Administrativas – ANS	(e)	308.845	308.845
TOTAL		53.791.862	47.787.707

(a) Provisão correspondida por ação declaratória que visava a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Itapira sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 05/2015 a 12/2024, na qual houve decisão parcialmente favorável à Unimed e pagamento parcial dos valores exigidos pelo fisco municipal, culminando no levantamento dos depósitos judiciais na forma descrita na nota nº 12-a, restando o saldo de R\$ 109.553 correspondente ao tributo de Dez/2024 que foi recolhido em janeiro/2025;

(b) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 12/2015 a 12/2025, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 12-b), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;

(c) Refere-se a valores provisionados do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Mogi Mirim compreendendo o período não prescrito (12/2014 a 12/2025), cuja exigibilidade é objeto de contestação judicial através de ação declaratória visando a não incidência do tributo;

(d) Tratam-se de provisões conservadoramente constituídas sobre processos judiciais representados por ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

(e) Provisão destinada a fazer frente a processos de contestação de multas impostas pela ANS, correspondidos por depósitos judiciais, conforme descrito na nota 12-e.

NOTA 23 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Encontram-se em andamento contra a Cooperativa, várias ações de natureza cível que visam recebimento de indenização por danos materiais e morais por negativa de atendimento não coberto contratualmente, obrigação de fazer, restituição de valores de despesas médico-hospitalares, anulação de cláusula contratual, ação popular, dentre outras, cujos valores atribuídos às causas somam o montante de **R\$ 18.103.954** (em 2024 - R\$ 16.724.532) sobre as quais nossos Assessores Jurídicos classificam como **possíveis** os riscos de perdas por parte da Cooperativa nas respectivas demandas.

Respalhada pela opinião de nossos assessores jurídicos e, tendo em vista a fase em que se encontram os respectivos processos, a Administração decidiu no momento por não constituir provisão sobre os valores envolvidos, haja vista que os valores atribuídos às causas não são considerados líquidos e certos, uma vez que pela natureza dos processos, eventuais ônus à Cooperativa nos processos, caso aplicável, somente serão mensurados pelo juízo em caso de sentenças desfavoráveis e definitivas.

NOTA 24 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de **R\$ 15.114.713** (Quinze milhões, cento e quatorze mil e setecentos e treze reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

DS

Rubrica

Rubrica

DS

Rubrica

Rubrica
[Assinatura]

Com a reforma do estatuto realizada em 02/07/2018 a Cooperativa passou a admitir a cooperação da pessoa jurídica, conforme Item III associados, artigo 3º e parágrafos 2º e 3º desde que exista cooperado na modalidade pessoa física.

DS
[Assinatura]

No exercício de 2025 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

DS
[Assinatura]

Cooperado	Posição em 31/12/2024	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2025
Pessoa Física	362	3	(11)	354
Pessoa Jurídica	176	4	(6)	174

DS
[Assinatura]

Conforme artigo 51 - inciso "c" do Estatuto Social da Cooperativa, na ocorrência de sobras, será deduzido o montante igual a taxa de 12% sobre o capital integralizado, em forma de juros, que totalizam **R\$ 1.813.766** (Um milhão, oitocentos e treze mil, setecentos e sessenta e seis reais), registrado em rubrica própria no Passivo Circulante (vide nota nº 21-a).

DS
[Assinatura]

NOTA 25 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

DS
[Assinatura]

Fundo de Reserva - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2025 está representado pelo valor de **R\$ 2.149.139** (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil e cento e trinta e nove reais), que somado às destinações e incorporações ocorridas em exercícios anteriores, perfaz o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2025 no montante de **R\$ 38.050.524** (Trinta e oito milhões, cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais), destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

DS
[Assinatura]

FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2025 está representado pelo valor de **R\$ 1.074.570** (Um milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), perfazendo o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2025 no montante de **R\$ 7.389.027** (Sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil e vinte e sete reais), destinado a prestar assistência aos cooperados.

Rubrica
[Assinatura]

Outras Reservas de Sobras – Está representada pelo valor de **R\$ 601.532** (Seiscentos e um mil, quinhentos e trinta e dois reais), remanescente de transferência do saldo da correção monetária do balanço, nos termos da Resolução CNC nº 27, a qual é indivisível para fins de distribuição.

Rubrica
[Assinatura]

Reserva de Reavaliação – Decorrente de reavaliações dos Imóveis e Terrenos realizadas em 2006 e 2007, totalizando em 31.12.2025 o saldo remanescente de **R\$ 723.316** (Setecentos e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais).

DS
[Assinatura]

Reserva para Contingências e Margem Solvência (CBR) – Reserva constituída conforme deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 2015, 2017, 2019 a 2023 destinada a fazer face a eventuais contenciosos de natureza tributária que possam incorrer contra a Cooperativa (R\$ 42.341.431), bem como, auxiliar na cobertura do capital regulatório exigido pela ANS (R\$ 12.809.296), totalizando em 31 de dezembro de 2025 o saldo acumulado de **R\$ 55.150.727** (Cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais).

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica

DS

DS

DS

DS

Rubricar

Rubrica

Rubrica

Assinado por:

12 DILVO FERREIRA LOPES

C3FE6DB4C9AC4DE...

Dr. Dilvo Ferreira Lopes
RG nº 50.877.908-X
Diretor Presidente

Rubrica

DocuSigned by:

Dr. Antônio Fernando Zétula Marcondes

EAB0FB0D99DD4BF...

Dr. Antônio Fernando Zétula Marcondes
Diretor Vice-Presidente

Rubricar

DS

Assinado por:

Juliana C. V. de Freitas Rezek Ajub

6C379D5300EA4A9...

Dr. Juliana C. V. de Freitas Rezek Ajub
Diretora Secretária

Rubricar

DS

DS

DocuSigned by:

Daniele Christine Figueiredo Vitorino

BE9C009092B0490...

Daniele Christine Figueiredo Vitorino
CRC 1SP250.454/O-0
Contadora

Assinado por:

Dr. Thiago Cerizza Pinheiro

15AUL36B0C19442C...

Dr. Thiago Cerizza Pinheiro
Diretor Superintendente

DocuSigned by:

Gustavo Dal Bão Filho

F23874100D9A459...

Gustavo Dal Bão Filho
Diretor Adm. Financeiro

NOTA 26 – RESULTADO

Sobras Líquidas após destinações de fundos, reservas e juros remuneratórios conforme dispositivos legais e estatutários totalizando **R\$ 16.453.919** (Dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais), em relação as quais foi distribuído a título de antecipação de sobras no valor de **R\$ 3.000.000** (Três milhões de reais), remanescendo saldo à disposição da AGO da ordem de **R\$ 13.453.919** (Treze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais).

NOTA 27 – SEGUROS

Os imóveis que possuem seguros contratados, estão representados por:

Seguradora	Local	Valor de Cobertura	Vigência
Unimed Seguros	Av. Mogi Mirim nº 2679	400.000	12/08/2025 a 12/08/2026
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 200	500.000	20/04/2025 a 20/04/2026
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 211	480.000	29/07/2025 a 29/07/2026
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 201	160.000	07/05/2025 a 07/05/2026
Unimed Seguros	Rua Rui Barbosa nº 688	50.000	10/04/2025 a 10/04/2026

Mogi Guaçu, 26 de janeiro de 2026.



www.unimedbxm.coop.br
Avenida Mogi Mirim, 2679 -
13844-115 - Jd. Guaçu Mirim - Mogi Guaçu - SP
unimed@unimedbxm.coop.br
T. (19) 3831-9700

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós membros do Conselho Fiscal da **Unimed Regional da Baix Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, no exercício de nossas funções legais e estatutárias, examinamos o balanço patrimonial, demonstração de sobras e perdas do Exercício, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado e as notas explicativas da Administração, bem como os documentos e saldos figurantes, tendo apurado o Resultado de **Sobras operacionais no exercício de R\$ 13.453.919 (Treze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais).**

Ao longo da gestão, acompanhamos os relatórios financeiros e respectivos indicadores de desempenho da cooperativa, na profundidade e extensão considerados necessários para obtenção de evidências em reuniões com representante da Administração, solicitando, sempre que necessário, esclarecimentos sobre questões contábeis, jurídicas e patrimoniais relevantes da Cooperativa e riscos relevantes envolvendo a operação.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Administração da Cooperativa e no Relatório da Ápice Auditores Independentes S/S sobre as referidas demonstrações financeiras, emitido sem ressalvas, bem como nos trabalhos desenvolvidos durante o período, os Conselheiros





**Regional da
Baixa Mogiana**

www.unimedbxm.coop.br

Avenida Mogi Mirim, 2679 -
13844-115 - Jd. Guaçu Mirim - Mogi Guaçu - SP
unimed@unimedbxm.coop.br
T. (19) 3831-9700

Rubrica

[Handwritten signature]

DS

[Handwritten signature]

DS

RFEM

DS

LEG

DS

DCFV

Fiscais concluíram, por unanimidade, que as referidas demonstrações financeiras, estão em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Aprovadas.

Mogi Guaçu, 26 de janeiro de 2026.

Rubrica

DFL

DS

[Handwritten signature]

Assinado por:

[Handwritten signature]

**Dr. Fernando Baldavira Hirano
Conselheiro Coordenador**

DS

[Handwritten signature]

DocuSigned by:

[Handwritten signature]

**Dr. Fabio Fonseca Brusasco
Conselheiro Efetivo**

Rubrica

[Handwritten signature]

Rubrica

[Handwritten signature]

Assinado por:

[Handwritten signature]

**Dr. Francisco Carlos Dias
Conselheiro Suplente**

DS

[Handwritten signature]

Rubricar

MFG

DS

[Handwritten signature]

Rubricar

[Handwritten signature]

DS

SPJ

Rubrica

TCP

Assinado por:

[Handwritten signature]

**Dr. Gustavo Franco
Conselheiro Secretário**

DocuSigned by:

[Handwritten signature]

**Dra. Fernanda Sequeira Bittante
Conselheira Efetiva**

Assinado por:

[Handwritten signature]

**Dra. Meire de Fatima Morales Cozeto
Conselheira Suplente**



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

ANS - nº 311847





DS

Rubrica

DS

DS

DS

DS

Rubrica

DS

DS

Rubricar

Rubrica

DS

Rubrica

DS

Rubrica

Rubrica

DS

Rubricar

DS

Rubrica

Rubricar

DS

Rubrica

Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Saulo Ribeiro Lacerda, telefone: (11) 3265-4250, e-mail: saulo.lacerda@unimed.coop.br, inscrito no CPF sob o n.º 069.185.768-79, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 894, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Unimed Regional da Baixada Mogiana-Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o nº 31.184-7 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2025:

Mês de Competência	PEONA	REMISSÃO
10/2025	R\$ 8.947.509,44	R\$ 572.902,70
11/2025	R\$ 9.529.504,30	R\$ 553.243,79
12/2025	R\$ 7.999.475,30	R\$ 534.074,75

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da PEONA e da Provisão de Remissão. A validação limitou-se ao total dos arquivos em relação aos valores contabilizados (DIOPS). A validação dos registros, ficaram a cargo da auditoria contábil externa.

D - que ao proceder à apuração da PEONA, não observamos fatos relevantes que justificaram a adoção de medidas para readequação do cálculo. Ressaltamos ainda, que reavaliaremos no próximo trimestre e caso necessário uma nova adequação será realizada.

Ao proceder à apuração da Provisão de Remissão, observamos fatos relevantes que ensejaram a readequação da Provisão de Remissão. Ressaltamos ainda, que reavaliaremos no próximo trimestre e caso necessário uma nova adequação será realizada.



DS

Assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

Rubrica

DS

DS

F - estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do §3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

DS

Mogi Guaçu, 21 de janeiro de 2026.

DS

Rubrica

Saulo Ribeiro Lacerda
Registro Profissional nº 894

DS

DS

Rubricar

Rubrica

DS

Rubrica

DS

DS

Rubrica

Rubrica

Rubricar

DS

Rubrica

Rubricar

DS

Rubrica



DS

Eu, Dr. Dilvo Ferreira Lopes, CPF nº 202.956.506-72, representante da operadora Unimed Regional da Baixa Mogiana-Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o nº 31.184-7 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

Rubrica

DS

DS

DS

Mogi Guaçu, 21 de janeiro de 2026.

DS

DS

Assinado por:

C3EF8DB4C9AC4DE...
Dr. Dilvo Ferreira Lopes

DS

Rubricar

Rubrica

DS

Rubrica

DS

DS

Rubrica

Rubrica

Rubricar

DS

Rubrica

Rubrica

DS

Rubrica